



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/07/2019 a 10/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de junho de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 24/06/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.